

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 064/2010

Processo : PRCI N° 93503

Objeto : CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA PARA CBCENF

PREÂMBULO

No dia 01 de Setembro de 2010, às 8:30 horas, reuniram-se na SALA 1, do 8º andar, do prédio sito na Al Ribeirão Preto nº 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor ELSON ALMEIDA STECHER, e a Equipe de Apoio, Senhores CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL, VIVIANE VANESSA DE SOUSA, designados à fl. 122, dos autos do Processo **PRCI N° 93503**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ANTONIO BERNARDO SANTANA MARQUES

PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP

LUIZ TADEU DE ANDRADE

LUIZ TADEU DE ANDRADE TRANSPORTES M

MARIA FERNANDA MENEGHETTI

R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA

RICARDO MENEGHELLI DE FREITAS

ANDRE MARÇAL RIBEIRO TRANSPORTES ME

Durante o credenciamento, o Pregoeiro consultou o cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) da Corregedoria Geral da União, além do cadastro de empresas sancionadas/penalizadas do Coren/SP, não tendo sido constatada nenhuma sanção às empresas credenciadas.

EMPRESAS NÃO CRENCIADAS

A licitante WEBCARGO não foi credenciada, por não apresentar envelope de Habilitação e declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	R.V CONSULT TRANSPORTES E LOG	40.000,0000	166,67%	09:53:51	Não Selecionada
	ANDRE MARÇAL RIBEIRO TRANSPOR	39.000,0000	160,00%	09:53:37	Selecionada
	LUIZ TADEU DE ANDRADE TRANSPOR	22.890,0000	52,60%	09:53:09	Selecionada
	PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP	15.000,0000	0,00%	09:54:24	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	ANDRE MARÇAL RIBEIRO TRANSPOR	39.000,0000	70,38%	09:55:14	Declinou
	LUIZ TADEU DE ANDRADE TRANSPOR	22.890,0000	0,00%	09:57:26	Declinou
Fase : Negociação					
	PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP	15.000,0000	0,00%	10:00:21	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP	15.000,0000	1º Lugar
LUIZ TADEU DE ANDRADE TRANSPORTES ME	22.890,0000	2º Lugar
ANDRE MARÇAL RIBEIRO TRANSPORTES ME	39.000,0000	3º Lugar
R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTD	40.000,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP	15.000,0000	15.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP	15.000,0000	Vencedor
--------	-----------------------------	-------------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item único, objeto deste Pregão a licitante PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O pregoeiro orientou, no início da sessão, quanto as especificações do Objeto do Edital (Anexo II), referente a equipamentos e forma de transportes especiais.

As licitantes abaixo retiraram-se antes do término da sessão, declinando do direito de interposição de recursos:

- R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (saída 10h55)

- ANDRE MARÇAL RIBEIRO TRANSPORTES ME (saída 10h55)

Anexado ao processo documento recebido via fax, especificando o serviço de transporte descrito em Atestado de Capacidade Técnica, que integrava o envelope de Habilitação.

REPRESENTANTE(S) DA(S)

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

EMPRESA(S)

ANTONIO BERNARDO SANTANA MARQUES
PARANÁ TRANSPORTES LTDA EPP

LUIZ TADEU DE ANDRADE
LUIZ TADEU DE ANDRADE TRANSPORTES
ME

MARIA FERNANDA MENEGHETTI
R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA
LTDA

RICARDO MENEGHELLI DE FREITAS
ANDRE MARÇAL RIBEIRO TRANSPORTES
ME

ELSON ALMEIDA STECHER
Pregoeiro

CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL

VIVIANE VANESSA DE SOUSA